



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 239/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 239/2023.

Tangará da Serra, 22 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emenda Parlamentar dos Vereadores, ADEMIR ANIBALE – MDB, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), SANDRA FERRACIN – PSDB, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e DONA NEIDE – PSDB, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando um valor de 70.000,00 (setenta mil reais), no qual o valor será destinado a aquisição de materiais para a construção do piso do galpão da COOPERTAN – Cooperativa de Produção de Matérias Recicláveis de Tangara Da Serra.

Primeiramente, há de se destacar que faz parte da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento – SEAPA, o



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Núcleo de Políticas para a Economia Solidária – NUPES, criado a partir da Lei Municipal nº 2.460/2005, de 16 de dezembro de 2005, que instituiu a política municipal de fomento à Economia Popular Solidária no município de Tangará da Serra.

É evidente que a Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangara da Serra-MT – COOPERTAN, desenvolve um importante papel em nossa sociedade, uma vez que proporciona a destinação final a uma grande quantidade de materiais que anteriormente se acumulava nas ruas da cidade ou era jogado no aterro sanitário da cidade, sobrecarregando-o.

Ademais, além da questão ambiental, existe ainda a importância da inclusão social e econômica dos cooperados, atuação social e econômica, pois o ingresso na cooperativa proporciona a geração de emprego e renda e a inclusão sócio produtiva de catadores de Matérias Recicláveis, e de acordo com o seu estatuto social pelas disposições legais é regida pelas diretrizes do cooperativismo, da autogestão, da educação e economia solidaria, da sustentabilidade e por seu Estatuto Social.

Além disso, ressalta-se que a aquisição de materiais para a construção do piso no galpão da COOPERTAN, visa melhorar a condição dos trabalhos realizados pela cooperativa, o que torna relevante a presente suplementação oriunda de emendas parlamentares.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a abertura do crédito e a célere aplicação dos recursos ao objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 239, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 668.099,80

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES	R\$ 711.845,79

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 598.099,80

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES	R\$ 781.845,79
------	---	----------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Núcleo de Pol. para Economia Solidária – NUPES	2024			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				70.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				70.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2150 de 18 de novembro de 2150, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

orçamentária utilizando recursos de emendas parlamentares, no qual o valor será destinado a aquisição de materiais para construção de piso do galpão da COOPERTAN – Cooperativa de Produção de Matérias Recicláveis de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 22 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 239/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a adequação orçamentária, utilizando recursos de emendas parlamentares, no qual o valor será destinado a aquisição de materiais para construção de piso do galpão da COOPERTAN – Cooperativa de Produção de Matérias Recicláveis de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 22 de setembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ABE-4485-9A90-96A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO RIO** (CPF 572.XXX.XXX-34) em 26/09/2023 13:43:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/09/2023 14:30:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7ABE-4485-9A90-96A1>

Memorando 32.361/2023

De: Dionatan S. - SEAPA

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 22/09/2023 às 15:11:29

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEAPA, SEAPA

Abertura de Crédito Adicional

Vimos através deste, solicitar apoio desta nobre secretaria, para providências na elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional no valor de de 70.000,00 (setenta mil reais), referente a Projeto de Emenda Parlamentar.

A presente suplementação trata-se de indicação de emenda parlamentar dos vereadores, Vereadora SANDRA FERRACIN - PSDB no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Vereadora DONA NEIDE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Vereador ADEMIR ANIBALE – MDB no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando um valor de 70.000,00 (setenta mil reais) o valor será destinado a aquisição de materiais para construção de piso do galpão da COOPERTAN - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE – TANGARA DA SERRA.

Preliminarmente há de se destacar que faz parte da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento - SEAPA, o Núcleo de Políticas para a Economia Solidaria - NUPES, criado a partir da Lei Municipal nº 2.460/2005, de 16 de dezembro de 2005, que institui a política municipal de fomento à Economia Popular Solidária no município de Tangará da Serra, e dá outras providências.

É evidente que a cooperativa de Produção de Materiais Reciclável de Tangara da Serra-MT – COOPERTAN, desenvolve um importante papel em nossa sociedade, uma vez que proporciona a destinação final a uma grande quantidade de materiais que anteriormente se acumulava nas ruas da cidade ou era jogado no aterro sanitário da cidade sobrecarregando o, Além da questão ambiental existe ainda a importância da inclusão social e econômica dos cooperados, atuação social e econômica, pois o ingresso na cooperativa proporciona a geração de emprego e renda e a inclusão sócio produtiva de catadores de Matérias Recicláveis, e de acordo com o seu estatuto social pelas disposições legais é regida pelas diretrizes do cooperativismo, da autogestão, da educação e economia solidaria, da sustentabilidade e por seu Estatuto Social.

Ressaltamos que aquisição de materiais para a construção de piso no galpão da COOPERTAN, visa melhorar a condição dos trabalhos realizados pela cooperativa, oque torna relevante a presente suplementação oriunda de emendas impositivas.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Anexos:

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS.pdf

OFICIO_N_13_GVAA_2023_EMENDA_PARLAMENTAR_1_.pdf

PLANILHA_PROJETO_DE_LEI_8_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes ao projeto/atividade constante na solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 22 de setembro de 2023.

ROGÉRIO RIO
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 013/GVAA/2023

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Rogério Rio
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tangará da Serra/MT

Assunto: Encaminha Projetos de Emenda Parlamentar.

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar os Projetos de Emenda Parlamentar, visando à adequação orçamentária utilizando os recursos de Emendas Parlamentares, com o objetivo de repassar recursos à Secretaria municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que esta possa viabilizar um repasse financeiro para a Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangará da Serra – Coopertan.

Comunicamos ainda, que essa é uma ação em conjunto dos seguintes vereadores: Ademir Anibale; Dona Neide; Sandra Ferracin.

Certo de que seremos atendidos, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ademir Anibale
Vereador
MDB


Dona Neide
Vereadora
PSDB


Sandra Ferracin
Vereadora
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 011/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MBD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 011/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade:	02.10.01- Departamento Administrativo da Agricultura
Função:	11 - Trabalho
Subfunção:	334 – Fomento ao Trabalho
Programa:	0010- Crescimento Econômico e Sustentável
Projeto Atividade:	2024 – Gestão do Núcleo de Políticas Para Economia Solidária - NUPES
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de materiais para a construção de piso do galpão da COOPERTAN – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TANGARÁ DA SERRA.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

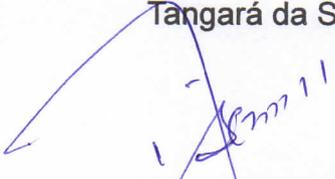
Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o aporte financeiro para complementar o valor destinado a aquisição de materiais para construção de piso do galpão da Coopertan – Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangará da Serra.

A Coopertan tem como prioridade a inclusão sócio produtiva de catadoras (es) de Materiais Recicláveis, e de acordo com o seu Estatuto social rege-se pelas disposições legais, pelas diretrizes do cooperativismo, da autogestão, da educação e economia solidária, da sustentabilidade e por seu Estatuto Social.

Assim, visando à melhora na condição dos trabalhos realizados pela cooperativa torna-se relevante essa parceria com a referida secretaria, bem como, com valores que serão complementados de recursos oriundos de emendas impositivas.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ainda para o exercício/2023, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do parlamentar Ademir Anibale.

Tangará da Serra – MT, 19 de setembro de 2023.


ADEMIR ANIBALE
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 011/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 011/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade:	02.10.01- Departamento Administrativo da Agricultura
Função:	11 - Trabalho
Subfunção:	334 – Fomento ao Trabalho
Programa:	0010- Crescimento Econômico e Sustentável
Projeto Atividade:	2024 – Gestão do Núcleo de Políticas Para Economia Solidária - NUPES
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de materiais para a construção de piso do galpão da COOPERTAN – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TANGARÁ DA SERRA.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o aporte financeiro para complementar o valor destinado a aquisição de materiais para construção de piso do galpão da Coopertan – Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangará da Serra.

A Coopertan tem como prioridade a inclusão sócio produtiva de catadoras (es) de Materiais Recicláveis, e de acordo com o seu Estatuto social rege-se pelas disposições legais, pelas diretrizes do cooperativismo, da autogestão, da educação e economia solidária, da sustentabilidade e por seu Estatuto Social.

Assim, visando à melhora na condição dos trabalhos realizados pela cooperativa torna-se relevante essa parceria com a referida secretaria, bem como, com valores que serão complementados de recursos oriundos de emendas impositivas.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ainda para o exercício/2023, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da parlamentar Dona Neide.

Tangará da Serra – MT, 19 de setembro de 2023.

DONA NEIDE
VEREADORA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 008/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 008/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade:	02.10.01- Departamento Administrativo da Agricultura
Função:	11 - Trabalho
Subfunção:	334 – Fomento ao Trabalho
Programa:	0010- Crescimento Econômico e Sustentável
Projeto Atividade:	2024 – Gestão do Núcleo de Políticas Para Economia Solidária - NUPES
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado a aquisição de materiais para a construção de piso do galpão da COOPERTAN – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TANGARÁ DA SERRA.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o aporte financeiro para complementar o valor destinado a aquisição de materiais para construção de piso do galpão da Coopertan – Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangará da Serra.

A Coopertan tem como prioridade a inclusão sócio produtiva de catadoras (es) de Materiais Recicláveis, e de acordo com o seu Estatuto social rege-se pelas disposições legais, pelas diretrizes do cooperativismo, da autogestão, da educação e economia solidária, da sustentabilidade e por seu Estatuto Social.

Assim, visando à melhora na condição dos trabalhos realizados pela cooperativa torna-se relevante essa parceria com a referida secretaria, bem como, com valores que serão complementados de recursos oriundos de emendas impositivas.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ainda para o exercício/2023, o valor de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais), da parlamentar Sandra Ferracin.

Tangará da Serra – MT, 19 de setembro de 2023.


SANDRA FERRACIN
VEREADORA
PSDB



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	07/SEAPA/2023					
DATA:	22/09/23			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação trata-se de indicação de emenda parlamentar dos vereadores, Vereadora SANDRA FERRACIN - PSDB no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Vereadora DONA NEIDE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Vereador ADEMIR ANIBALE – MDB no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando um valor de 70.000,00 (setenta mil reais) o valor destinado a aquisição de materiais para construção de piso do galpão da COOPERTAN - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE – TANGARA DA SERRA. Preliminarmente há de se destacar que faz parte da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento - SEAPA, o Núcleo de Políticas para a Economia Solidária - NUPES, criado a partir da Lei Municipal nº 2.460/2005, de 16 de dezembro de 2005, que institui a política municipal de fomento à Economia Popular Solidária no município de Tangará da Serra, e dá outras providências. É evidente que a cooperativa de Produção de Materiais Reciclável de Tangara da Serra-MT – COOPERTAN, desenvolve um importante papel em nossa sociedade, uma vez que proporciona a destinação final a uma grande quantidade de materiais que anteriormente se acumulava nas ruas da cidade ou era jogado no aterro sanitário da cidade sobrecarregando o, Além da questão ambiental existe ainda a importância da inclusão social e econômica dos cooperados, atuação social e econômica, pois o ingresso na cooperativa proporciona a geração de emprego e renda e a inclusão sócio produtiva de catadores de Matérias Recicláveis, e de acordo com o seu estatuto social pelas disposições legais é regida pelas diretrizes do cooperativismo, da autogestão, da educação e economia solidária, da sustentabilidade e por seu Estatuto Social. Ressaltamos que aquisição de materiais para a construção de piso no galpão da COOPERTAN, visa melhorar a condição dos trabalhos realizados pela cooperativa, o que torna relevante a presente suplementação oriunda de emendas impositivas. Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES					
Ficha 1002161	Obras e Instalações.	4.4.90.51.00	1.500.000000	50.000,00	120.000,00	70.000,00
Total da Suplementação						70.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares.					
FICHA 1002208	Outros Serviços de Terceiro	3.3.90.39.00.00	1.500.000000	668.099,80	598.099,80	70.000,00
Total da Redução						70.000,00

Tangará da Serra/MT, 22 de setembro de 2023.

ROGÉRIO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F085-C48A-CDC4-2A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 14:19:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F085-C48A-CDC4-2A0D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 22/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	705.281,07	741.845,79	327.981,98	327.981,98	41.890,43	41.890,43	41.890,43	41.890,43	286.091,55	413.863,81
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	705.281,07	741.845,79	327.981,98	327.981,98	41.890,43	41.890,43	41.890,43	41.890,43	286.091,55	413.863,81
Função	11	Trabalho	705.281,07	741.845,79	327.981,98	327.981,98	41.890,43	41.890,43	41.890,43	41.890,43	286.091,55	413.863,81
SubFunção	334	Fomento ao Trabalho	705.281,07	741.845,79	327.981,98	327.981,98	41.890,43	41.890,43	41.890,43	41.890,43	286.091,55	413.863,81
Programa	0010	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	705.281,07	741.845,79	327.981,98	327.981,98	41.890,43	41.890,43	41.890,43	41.890,43	286.091,55	413.863,81
Proj.Atividade	2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPE	705.281,07	741.845,79	327.981,98	327.981,98	41.890,43	41.890,43	41.890,43	41.890,43	286.091,55	413.863,81
FICHA	1125	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	57.000,00S -	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
FICHA	1126	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA	1127	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1128	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1129	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	4.850,00
FICHA	1130	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	30.000,00	30.000,00	3.967,92	3.967,92	3.967,92	3.967,92	3.967,92	3.967,92	0,00	26.032,08
FICHA	1131	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	1132	3.3.90.39.16-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	45.000,00S -	45.000,00	27.183,00	27.183,00	17.103,00	17.103,00	17.103,00	17.103,00	10.080,00	17.817,00
FICHA	1133	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000OBRAS E INSTALAÇÇ	210.069,51	210.069,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.069,51
FICHA	1134	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-001000OBRAS E INSTALAÇÇ	276.011,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2287	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
FICHA	2459	4.4.90.93.00-5.2.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE	0,00	28.625,56	20.669,51	20.669,51	20.669,51	20.669,51	20.669,51	20.669,51	0,00	7.956,05
FICHA	2460	4.4.90.93.00-1.1.501.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	7.939,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.939,16
FICHA	2522	4.4.90.51.00-5.1.700.000000-101001OBRAS E INSTALAÇÇ	0,00	276.011,56	276.011,55	276.011,55	0,00	0,00	0,00	0,00	276.011,55	0,01
FICHA1001498	4.4.90.93.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001777	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001778	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1002161	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÇ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			705.281,07	741.845,79	327.981,98	327.981,98	41.890,43	41.890,43	41.890,43	41.890,43	286.091,55	413.863,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 22/09/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
Função	04	Administração	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
FICHA1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80
TOTAL			5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 22/09/2023 14:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 17155

Ficha Nº : 02208 Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-4.485.739,72	0,00	668.099,80

Data Histórico

22/09/2023 RESERVA - PLO Nº 239/2023 - SEAPA - EMENDA PARL. VER. ADEMIR, SANDRA E DONA NEI DE

VALOR DA RESERVA 70.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 70.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 457.006,02